



Prefeitura de Timbó

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Obra: REFORMA MURO
Local: RUA FREDERICO SCHUMANN - BAIRRO POMERANOS



Prefeitura de Timbó

1. Apresentação

O presente memorial vem especificar materiais e métodos construtivos a serem aplicados na construção da **REFORMA DO MURO**. Esta obra tem por objetivo melhorar a segurança de todos que utilizam os arredores da escola.

Responsáveis Técnicos pelos Projetos:

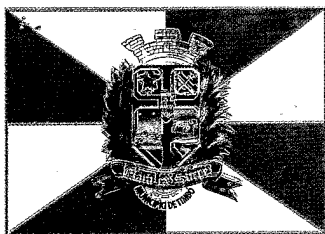
Projetos: Arquitetônico

Edson José Pedron – Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A26778-3

Memorial Descritivo, Orçamento:

Moacyr Cristofolini Júnior – Engenheiro Civil
CREA/SC 072054-1

Contatos: (47) 3382-3655



Prefeitura de Timbó

2. Memorial Descritivo

O projeto destina-se à **reforma** de um **Muro**.
O projeto será executado na construção de um muro que desabou.

A construção deverá obedecer os projetos. Toda e qualquer modificação, que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou no memorial descritivo, visando melhorias, só será admitida com autorização, por escrito da Prefeitura Municipal de Timbó, Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso da contratada querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Timbó.

A construção do muro de contenção será feita em concreto armado com Fck de 25 Mpa.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. A contratada deverá manter na obra: diário de obra, onde será anotado o andamento da obra e todas as alterações que venham a ocorrer. A cada medição de obra deverá ser apresentado o diário de obras correspondente aos dias trabalhados até aquela data.

2. Em caso de dúvida quanto à interpretação do memorial descritivo, do projeto arquitetônico e detalhes deverá ser sempre consultada a Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

3. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações e não detalhados nos desenhos serão interpretados como fazendo parte do projeto.

4. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.



Prefeitura de Timbó

5. A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

6. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o memorial de especificações, projeto ou detalhes.

7. A contratada deverá assumir inteiramente a Responsabilidade Técnica pela execução da obra, pelos acabamentos, e pela resistência e estabilidade dos materiais empregados.

8. É obrigatória a visita e o acompanhamento da obra pelo responsável técnico.

Áreas

* Área Total da Reforma..... 28,00 m/l



Prefeitura de Timbó

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CONSTRUÇÃO

Serviços preliminares: A contratada deverá instalar uma placa de obra com as dimensões de 2,00x1,50m em frente à escola com os padrões do município, deverá executar um tapume de cerca com altura de 1,20m. Toda movimentação de terra deverá ser feita com os devidos cuidados com máquinas que não danifiquem o entorno, os pavers que estiverem numa distância de 3,00 metros deverá ser feito a retirada com cuidado para que seja feito a recolocação das mesmas.

Muro de concreto armado: O muro consiste em ser executado no formato de L em concreto armado com uma altura de 1,50m e de base 1,10m, toda a sua espessura será de 20cm devendo ser utilizado aço CA-50 de 10mm a cada 20cm nos sentidos horizontal e vertical na parte interna do muro e aço CA-60 de 4,2mm a cada 20cm nos sentidos horizontal e vertical na parte externa, conforme projeto. Na base do muro será executado furos de trado com profundidade de 2,00m com diâmetro de 100mm, o furo de trado deverá ter uma vigota treliça e preenchida com concreto. A forma do muro deverá ser feita com chapa de madeira compensada resinada com espessura de 17mm, o muro deverá ainda ser impermeabilizado com manta geotêxtil

Muro de alvenaria: O muro de alvenaria terá altura de 2,00m, devendo ter como estrutura pilares de 15x20cm com 4 barras de aço 10mm a cada 3,00m e uma cinta de concreto com duas barras de aço 8mm. O muro deverá ser devidamente rebocado e pintado até o revestimento perfeito.

Final de obra: Com a devida finalização do muro com drenagem e acabamento conforme exige o projeto deverá ser executado toda a limpeza da obra.

Timbó-SC – Agosto/2018


Moacyr Cristofolini Júnior
Secretário de Planejamento, Trânsito,
Meio Ambiente, Indústria,
Comércio e Serviços.

